PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 457/07
Folha 002
Protocolo

Ofício n.º 303 /Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 21 de novembro de 2007.

À Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 1368 de 21 de novembro de 2007 que autoriza a canalização, com manilhas, no seguimento da Rua Aguimar de Souza Gomes e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 512
Recebido em 22/11/07
As 8:40 Horas

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 115+/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem n.º 1150

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 1168 de 21 de novembro de 2007, que autoriza a canalização, com manilhas, no seguimento da Rua Aguimar de Souza Gomes e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O Município de Ouro Preto do Oeste deve propiciar uma infra estrutura mínima aos cidadãos. A canalização pretendida é um anseio dos munícipes, e através dela irá minimizar, senão resolver, o problema do escoamento das águas pluviais naquela região.

A colocação de manilhas atenderá à comunidade local, no setor da COHAB, e atende ao interesse social, com a melhoria de vida dos que ali residem e dos próprios habitantes do Município, posto que é esta uma obra pública, em atendimento ao princípio da impessoalidade que rege a Administração Pública.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 21 de novembro de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 457/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI N.º 1368 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

"AUTORIZA A CANALIZAÇÃO, COM MANILHAS, NO SEGUIMENTO DA RUA AGUIMAR DE SOUZA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a canalização, com manilhas, no seguimento da Rua Aguimar de Souza Gomes, com aproximadamente 63,60m (sessenta e três metros e sessenta centímetros) de extensão, conforme croqui anexo, o qual ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 21 de novembro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 03 de 12 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 10 de 12 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 1571/07
Folha 005
Protocolo

AGUIMA DE SOUZA

RUA. ALUIZIO FERREIRA

CROQUI P/ ANALISE
EM 07.11.2007

R Souza

Rubens Batista de Souza
Agente de Cont. Fiscalização
Cadastro 3231-0



11.40
4.30
32.60
25.50
63.60
00.73

06
05
04
03
02
01

IGREJA

LOCAL SOLICITADO P/ MANILHAMEN

LIMITE DE ÁREA URBANA E RURAL